

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**

**Ata de Registro de Preços 241/2023**

Aos **27** dias do mês de **Novembro** de **2023**, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, a Prefeitura de Cabreúva situada a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, devidamente representada pelo Sr Antonio Carlos Mangini, Prefeito Municipal, portador do RG N° 18.444.742 SSP/SP e CPF 086.257.178-29, e a empresa **BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 14.365.009/0001-00, com sede a Av. Agua Fria, 98, Agua fria, São Paulo/SP - CEP 02.332-000, telefone (11) 4965-1800, endereço de e-mail: [biosantecvendas@hotmail.com](mailto:biosantecvendas@hotmail.com), por seu representante legal, Sr(a) Erik de Souza e Silva, portador do CPF 451.158.418-43, acordam proceder, nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, decreto Municipal N° 377 de 29 de março de 2007, observadas as demais normas legais aplicáveis do Edital do Pregão em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

ITEM	OBJETO	QTDE.	SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	023.00225.0051-01 BROCA CIRURGICA DE ALTA ROTACAO MOD ZEKRYA 28MM	100,000	UN	22,7400	2.274,00
	MARCA OBJETO KAVO				
2	011.00024.0017-01 BROCA DIAMANTADA N 1031	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO FAVA				
3	023.00005.0217-01 BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N. 1032 EM ACO	100,000	UN	3,2000	320,00
	INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO				
	MARCA OBJETO FAVA				
4	011.00024.0045-01 BROCA DIAMANTADA N 1033	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO FAVA				
5	023.00005.0219-01 BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N. 1034 EM ACO	100,000	UN	3,2000	320,00
	INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO				
	MARCA OBJETO FAVA				
6	011.00024.0046-01 BROCA DIAMANTADA N 1035	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO FAVA				
7	023.00005.0221-01 BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N. 1042 EM ACO	100,000	UN	3,2000	320,00
	INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO				
	MARCA OBJETO FAVA				
8	011.00024.0047-01 BROCA DIAMANTADA N 1043	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO FAVA				
9	023.00005.0223-01 BROCA CONICA INVERTIDA DIAMANTADA N. 1044 EM ACO	100,000	UN	3,2000	320,00
	INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO				

	MARCA OBJETO	FAVA					
10	011.00024.0018-01	BROCA DIAMANTADA N 1045	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
11	023.00005.0208-01	BROCA ESFERICA DIAMANTADA N. 1011 EM ACO INOXIDAVE L PARA CANETA DE ALTA ROTACAO	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
12	011.00024.0024-01	BROCA DIAMANTADA N. 1012	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
13	011.00024.0016-01	BROCA DIAMANTADA N 1013	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
14	011.00024.0025-01	BROCA DIAMANTADA N 1014	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
15	023.00005.0265-01	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N. 1014 HASTE LONGA	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
16	023.00225.0047-01	BROCA ESFERICA DIAMANTADA N. 1015 EM ACO INOXIDAVE L PARA CANETA DE ALTA ROTACAO	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
17	011.00024.0026-01	BROCA DIAMANTADA N 1016	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
18	023.00225.0052-01	BROCA DIAMANTADA N 1019	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
19	023.00225.0053-01	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
20	023.00225.0054-01	BROCA DIAMANTADA N 1019 HL	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
21	023.00225.0037-01	BROCA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO EM AC O INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL - N.4138	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
22	011.00024.0019-01	BROCA DIAMANTADA N 1090	100,000	UN	3,2000	320,00	
	MARCA OBJETO	FAVA					
23	011.00024.0020-01	BROCA DIAMANTADA N 1091	100,000	UN	3,2000	320,00	

CN-

CON

	MARCA OBJETO	FAVA				
24	023.00005.0227-01	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N. 1092	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
25	023.00225.0027-01	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N. 1093	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
26	023.00005.0229-01	BROCA CILINDRICA DIAMANTADA N. 1094 EM ACO INOXIDA VEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
27	023.00225.0055-01	BROCA DIAMANTADA N 1093F	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
28	023.00225.0056-01	BROCA DIAMANTADA N 1112F	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
29	023.00005.0245-01	BROCA DE ACABAMENTO DIAMANTADA DE RESINA N. 1190F EM ACO INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
30	023.00225.0057-01	BROCA DIAMANTADA N 2082	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
31	023.00225.0058-01	BROCA DIAMANTADA N 2135F	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
32	023.00225.0038-01	BROCA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO EM AC O INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL - N.3016HL	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
33	023.00225.0028-01	BROCA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO EM AC O INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL - N.3017HL	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
34	023.00225.0031-01	BROCA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO EM AC O INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL - N.3018	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
35	023.00005.0260-01	BROCA DIAMANTADA 3070 EM ACO INOXIDAVEL PARA CANET A DE ALTA ROTACAO	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
36	023.00005.0234-01	BROCA DE ACABAMENTO DIAMANTADA DE RESINA N. 3118F EM ACO INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO	100,000	UN	3,2000	320,00
	MARCA OBJETO	FAVA				
37	023.00005.0238-01	BROCA DE ACABAMENTO DIAMANTADA DE RESINA N. 3168F EM ACO INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO	100,000	UN	3,2000	320,00

CN-	MARCA	OBJETO	FAVA				CON
38	023.00225.0029-01	BROCA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO EM AC	100,000 UN	3,2000	320,00		
		O INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL - N.3195					
	MARCA	OBJETO	FAVA				
39	023.00005.0188-01	BROCA DE ACABAMENTO DIAMANTADA DE RESINA N. 3195F	100,000 UN	3,2000	320,00		
		EM ACO INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	FAVA				
40	023.00225.0032-01	BROCA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO EM AC	100,000 UN	3,2000	320,00		
		O INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL - N.4053					
	MARCA	OBJETO	FAVA				
41	023.00225.0050-01	BROCA CARBIDE BURS N. 01 EM ACO INOXIDAVEL PARA CA	100,000 UN	9,9500	995,00		
		NETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
42	023.00225.0004-01	BROCA CARBIDE BURS N.2 EM ACO INOXIDAVEL PARA CANE	100,000 UN	9,9500	995,00		
		TA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
43	023.00225.0026-01	BROCA CARBIDE BURS N. 03 EM ACO INOXIDAVEL PARA CA	100,000 UN	9,9500	995,00		
		NETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
44	023.00225.0035-01	BROCA CARBIDE BURS N. 04 EM ACO INOXIDAVEL PARA CA	100,000 UN	9,9500	995,00		
		NETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
45	023.00225.0044-01	BROCA CARBIDE BURS NN. 05 EM ACO INOXIDAVEL PARA C	100,000 UN	9,9500	995,00		
		ANETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
46	023.00225.0046-01	BROCA CARBIDE BURS N. 06 EM ACO INOXIDAVEL PARA CA	100,000 UN	9,9500	995,00		
		NETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
47	023.00005.0112-01	BROCA CARBIDE BURS N. 329 EM ACO INOXIDAVEL PARA	100,000 UN	9,9500	995,00		
		CANETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
48	023.00005.0113-01	BROCA CARBIDE BURS N. 330 EM ACO INOXIDAVEL PARA C	100,000 UN	9,9500	995,00		
		ANETA DE ALTA ROTACAO					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
49	023.00225.0002-01	BROCA CARBIDE N. 6 PARA CANETA DE ALTA ROTACAO-CIR	100,000 UN	16,3400	1.634,00		
		URGICA					

CN-	MARCA	OBJETO	KAVO				CON
50	023.00005.0255-01	BROCA CARBIDE EM ACO INOXIDAVEL PARA CANETA DE ALT	100,000	UN	16,3400	1.634,00	
		A ROTACAO N. 1557					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
51	023.00225.0023-01	BROCA ACO 28 MM N. 01	100,000	UN	12,7900	1.279,00	
	MARCA	OBJETO	DENTSPLY				
52	023.00225.0036-01	BROCA ACO 28 MM N. 02	100,000	UN	12,7900	1.279,00	
	MARCA	OBJETO	DENTSPLY				
53	023.00005.0247-01	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE CURTA 28MM N. 02 EM A	30,000	UN	12,7900	383,70	
		CO CARBONO COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA					
		SMART PLUS					
	MARCA	OBJETO	DENTSPLY				
54	023.00005.0248-01	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE CURTA 28MM N.03 EM AC	30,000	UN	12,7900	383,70	
		O CARBONO COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA S					
		MART PLUS					
	MARCA	OBJETO	DENTSPLY				
55	023.00005.0249-01	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE CURTA 28MM N.04 EM AC	30,000	UN	12,7900	383,70	
		O CARBONO COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA S					
		MART PLUS					
	MARCA	OBJETO	DENTSPLY				
56	023.00005.0246-01	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE LONGA 32MM N.02 EM AC	30,000	UN	12,7900	383,70	
		O CARBONO COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA S					
		MART PLUS					
	MARCA	OBJETO	DENTSPLY				
57	023.00005.0024-01	BROCA DE GATES-GLIDDEM HASTE LONGA 32MM N.03 EM AC	30,000	UN	12,7900	383,70	
		O CARBONO COMPATIVEL COM O MOTOR PARA ENDODONTIA S					
		MART PLUS					
	MARCA	OBJETO	DENTSPLY				
58	023.00005.0140-01	BROCA DE BAIXA ROTACAO N. 01 EM ACO INOXIDAVEL PAR	100,000	UN	9,9500	995,00	
		A MICRO MOTOR					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
59	023.00005.0141-01	BROCA DE BAIXA ROTACAO N. 02 EM ACO INOXIDAVEL PAR	100,000	UN	9,9500	995,00	
		A MICRO MOTOR					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
60	023.00225.0016-01	BROCA DE BAIXA ROTACAO N. 03 EM ACO INOXIDAVEL PAR	100,000	UN	9,9500	995,00	
		A MICRO MOTOR					

CN-	MARCA	OBJETO	KAVO				CON
61	023.00225.0003-01	BROCA DE BAIXA ROTACAO N. 04 EM ACO INOXIDAVEL PAR	100,000	UN	9,9500	995,00	
		A MICRO MOTOR					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
62	023.00225.0017-01	BROCA DE BAIXA ROTACAO N. 05 EM ACO INOXIDAVEL PAR	100,000	UN	9,9500	995,00	
		A MICRO MOTOR					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
63	023.00225.0018-01	BROCA DE BAIXA ROTACAO N. 06 EM ACO INOXIDAVEL PAR	100,000	UN	9,9500	995,00	
		A MICRO MOTOR					
	MARCA	OBJETO	KAVO				
64	023.00286.0003-01	SISTEMA DE POLIMENTO DE BORRACHA SILICONIZADA COM	100,000	UN	333,9700	33.397,00	
		DIAMANTE PARA ALTO BRILHO, PARA ACABAMENTO EM COMP					
		OSITOS, SEM A NECESSIDADE DE USO DE PASTA OU AGUA,					
		KIT COM 6 UNIDADES.					
	MARCA	OBJETO	DEDECO				
65	023.00286.0002-01	SISTEMA DE POLIMENTO PARA AMALGAMA COMPOSTO POR PO	100,000	UN	92,3700	9.237,00	
		NTAS EM VARIAS CORES CONTENDO PONTA EM OXIDO DE AL					
		UMINIO PARA ACABAMENTO E PONTAS EM CARBURETO DE SI					
		LICIO PARA POLIMENTO E ALTO BRILHO, KIT COM 6 UNID					
		ADES					
	MARCA	OBJETO	DEDECO				
66	023.00228.0002-01	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTACAO EM METAL AUT	50,000	UN	27,7100	1.385,50	
		OCLAVAVEL CAPACIDADE 21 BROCAS					
	MARCA	OBJETO	GOLGRAN				
67	023.00193.0002-01	GUTAPERCHA CX C 08 BASTAO	50,000	CX	45,1800	2.259,00	
	MARCA	OBJETO	TANARI				
68	023.00019.0003-01	CONE DE GUTA ACESSORIO FM C/ 120 UN	60,000	CX	38,1700	2.290,20	
	MARCA	OBJETO	TANARI				
69	023.00019.0004-01	CONE DE GUTA ACESSORIO M C/ 120 UN	40,000	CX	38,1700	1.526,80	
	MARCA	OBJETO	TANARI				
70	023.00019.0005-01	CONE DE GUTA ACESSORIO MF C/ 120 UN	80,000	CX	38,1700	3.053,60	
	MARCA	OBJETO	TANARI				
71	023.00019.0007-01	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F 2	80,000	CX	56,8700	4.549,60	
	MARCA	OBJETO	TANARI				
72	023.00019.0008-01	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F 3	80,000	CX	56,8700	4.549,60	
	MARCA	OBJETO	TANARI				

73	023.00019.0009-01	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F 4	80,000	CX	56,8700	4.549,60
CN-	MARCA OBJETO	TANARI				CON
74	023.00251.0001-01	LENCOL DE BORRACHA PARA ENDODONTIA	100,000	CX	35,8300	3.583,00
	MARCA OBJETO	MADEITEX				
75	023.00293.0001-01	ARCO PARA ISOLAMENTO DE OSTBY AUTOCLAVAVEL ADULTO	50,000	UN	18,6900	934,50
	MARCA OBJETO	PRISMA				
76	023.00297.0002-01	ESPACADOR DIGITAL N. 25 25MM	20,000	CX	68,5500	1.371,00
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
77	023.00318.0002-01	ENDO ORGANIZER PARA LIMAS ENDODONTICAS COM 2 UNIDA DES AUTOCLAVAVEL	30,000	UN	85,6900	2.570,70
	MARCA OBJETO	PRISMA				
78	023.00020.0025-01	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK FM - CX 180	120,000	CX	48,3000	5.796,00
	MARCA OBJETO	TANARI				
79	023.00086.0002-01	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK M CX C/180 UN	120,000	CX	48,3000	5.796,00
	MARCA OBJETO	TANARI				
80	023.00250.0001-01	STOP DE SILICONE PARA LIMAS DIAOMETRO 1,5 PACOTE 0 UNIDADES	50,000	PCT	14,8000	740,00
	MARCA OBJETO	MAQUIRA				
81	023.00241.0001-01	REGUA METALICA CALIBRADORA DE CONES DE GUTA	30,000	UN	85,6900	2.570,70
	MARCA OBJETO	PRISMA				
82	023.00335.0001-01	SPRAY TESTE VITALIDADE PULPAR -50C.	30,000	FRS	45,9600	1.378,80
	MARCA OBJETO	MAQUIRA				
83	023.00019.0010-01	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F 5	80,000	CX	56,8700	4.549,60
	MARCA OBJETO	TANARI				
84	023.00240.0005-01	CONE DE GUTA PERCHA 31MM COM TAPER DIFERENCIADO FM CX/80 UN	10,000	CX	56,8700	568,70
	MARCA OBJETO	TANARI				
85	023.00248.0071-01	LIMA T. KERR N. 15-40 21 MM, DEVERA SER DE OTIMA Q UALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.	40,000	CX	76,3400	3.053,60
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
86	023.00248.0073-01	LIMA T. KERR N. 15-40 25 MM DEVERA SER DE OTIMA QU ALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.	60,000	CX	76,3400	4.580,40
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
87	023.00248.0049-01	LIMA T. KERR N. 15-40 31 MM DEVERA SER DE OTIMA QU ALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.	40,000	CX	76,3400	3.053,60
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				

CN-

CON

MARCA OBJETO	MAILLEFER								
88	023.00248.0081-01	LIMA T. KERR N. 45-80 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QU	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		ALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
89	023.00248.0082-01	LIMA T. KERR N. 45-80 25 MM DEVERA SER DE OTIMA QU	40,000	CX	76,3400	3.053,60			
		ALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
90	023.00248.0087-01	LIMA T. KERR N. 45-80 31 MM DEVERA SER DE OTIMA QU	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		ALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
91	023.00248.0054-01	LIMA T. KERR N. 06 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
92	023.00248.0039-01	LIMA T. KERR N. 08 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
93	023.00248.0064-01	LIMA T. KERR N. 10 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
94	023.00248.0062-01	LIMA T. KERR N. 15 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
95	023.00248.0063-01	LIMA T. KERR N. 20 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
96	023.00248.0076-01	LIMA T. KERR N. 06 25 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
97	023.00248.0077-01	LIMA T. KERR N. 08 25 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
98	023.00248.0065-01	LIMA T. KERR N. 10 25 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							
MARCA OBJETO	MAILLEFER								
99	023.00248.0066-01	LIMA T. KERR N. 15 25 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20			
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.							



CN-	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				CON
100	023.00248.0067-01	LIMA T. KERR N. 20 25 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20	
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
101	023.00248.0068-01	LIMA T. KERR N. 10 31 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	30,000	CX	76,3400	2.290,20	
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
102	023.00248.0074-01	LIMA T. KERR N. 15 31 MM DEVERA SER DE OTIMA QUALI	40,000	CX	76,3400	3.053,60	
		DADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
103	023.00248.0088-01	LIMA C PILLOT N. 06 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QUA	30,000	CX	101,2700	3.038,10	
		LIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
104	023.00248.0042-01	LIMA C PILLOT N. 08 21 MM DEVERA SER DE OTIMA QUA	30,000	CX	101,2700	3.038,10	
		LIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
105	023.00248.0083-01	LIMA C PILLOT N. 10 21 MM CONSTITUIDA EM ACO INOX	30,000	CX	101,2700	3.038,10	
		IDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICA					
		DOS.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
106	023.00248.0056-01	LIMA C PILLOT N. 15 21 MM CONSTITUIDA EM ACO INOX	30,000	CX	101,2700	3.038,10	
		IDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICA					
		DOS.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
107	023.00248.0078-01	LIMA C PILLOT N. 06 25 MM CONSTITUIDA EM ACO INOX	30,000	CX	101,2700	3.038,10	
		IDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICA					
		DOS.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
108	023.00248.0079-01	LIMA C PILLOT N. 08 25 MM CONSTITUIDA EM ACO INOX	30,000	CX	101,2700	3.038,10	
		IDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICA					
		DOS.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				
109	023.00248.0080-01	LIMA C PILLOT N. 10 25 MM CONSTITUIDA EM ACO INOX	30,000	CX	101,2700	3.038,10	
		IDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICA					
		DOS.					
	MARCA	OBJETO	MAILLEFER				

110	023.00248.0075-01	LIMA C PILLOT N. 15 25 MM CONSTITUIDA EM ACO INOX	30,000	CX	101,2700	3.038,10
CN-		IDAVEL, EXTREMAMENTE EFICIENTE EM CANAIS CALCIFICA				CON
		DOS.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
111	023.00248.0084-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 25 21 MM DEVERA SER DE OTIM	30,000	CX	76,3400	2.290,20
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
112	023.00248.0051-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 30 21 MM DEVERA SER DE OTIM	20,000	CX	76,3400	1.526,80
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
113	023.00248.0085-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 35 21 MM DEVERA SER DE OTIM	20,000	CX	76,3400	1.526,80
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
114	023.00248.0053-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 40 21 MM DEVERA SER DE OTIM	20,000	CX	76,3400	1.526,80
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
115	023.00248.0086-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 25 25 MM DEVERA SER DE OTIM	30,000	CX	76,3400	2.290,20
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
116	023.00248.0045-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 30 25 MM DEVERA SER DE OTIM	30,000	CX	76,3400	2.290,20
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
117	023.00248.0055-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 35 25 MM DEVERA SER DE OTIM	30,000	CX	76,3400	2.290,20
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
118	023.00248.0069-01	LIMA T. FLEXOFILLE N. 40 25 MM DEVERA SER DE OTIM	30,000	CX	76,3400	2.290,20
		A QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
119	023.00248.0070-01	LIMA T. HEDSTROEM N. 15-40 21 MM DEVERA SER DE OT	40,000	CX	76,3400	3.053,60
		IMA QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDAD				
		E.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
120	023.00248.0058-01	LIMA T HEDSTROEM N. 15-40 25 MM DEVERA SER DE OTI	40,000	CX	76,3400	3.053,60
		MA QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE				
		.				
	MARCA OBJETO	MAILLEFER				
121	023.00248.0044-01	LIMA T HEDSTROEM N. 15-40 31 MM DEVERA SER DE OTI	40,000	CX	76,3400	3.053,60

CN-

CON

		MA QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE						
		.						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
122	023.00248.0043-01	LIMA T. HEDSTROEM N. 45-80 21 MM DEVERA SER DE OT	40,000	CX	76,3400		3.053,60	
		IMA QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDAD						
		E.						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
123	023.00248.0046-01	LIMA T. HEDSTROEM N. 45-80 25 MM DEVERA SER DE OTI	40,000	CX	76,3400		3.053,60	
		MA QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE						
		.						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
124	023.00248.0047-01	LIMA T. HEDSTROEM N. 45-80 31 MM DEVERA SER DE OTI	40,000	CX	76,3400		3.053,60	
		MA QUALIDADE, POSSUINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE						
		.						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
125	023.00248.0072-01	LIMA DE NIQUEL TITAONIO RECIPROCANTE 21 MM AMARELA	60,000	CX	346,6600		20.799,60	
		20.07 COM 3 UNIDADES, COMPATIVEL COM O MOTOR SMAR						
		T PLUS						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
126	023.00248.0089-01	LIMA DE NIQUEL TITAONIO RECIPROCANTE 25 MM AMARELA	150,000	CX	346,6600		51.999,00	
		20.07 COM 3 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR SMART						
		PLUS						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
127	023.00248.0060-01	LIMA DE NIQUEL TITAONIO RECIPROCANTE 21 MM VERMELH	100,000	CX	346,6600		34.666,00	
		A 25.07 COM 3 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR SMAR						
		T PLUS						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
128	023.00248.0040-01	LIMA DE NIQUEL TITAONIO RECIPROCANTE 25 MM VERMELH	150,000	CX	346,6600		51.999,00	
		A 25.07 COM 3 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR SMAR						
		T PLUS						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
129	023.00248.0052-01	LIMA DE NIQUEL TITAONIO RECIPROCANTE 21 MM VERDE 3	60,000	CX	346,6600		20.799,60	
		5.06 COM 3 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR SMART P						
		LUS						
	MARCA OBJETO	MAILLEFER						
130	023.00248.0090-01	LIMA DE NIQUEL TITAONIO RECIPROCANTE 25 MM VERDE 3	150,000	CX	346,6600		51.999,00	
		5.06 COM 3 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR SMART P						

CN-	LUS	CON
MARCA OBJETO	MAILLEFER	
131 023.00248.0048-01	LIMA DE NIQUEL TITANIO RECIPROCANTE 25 MM BRANCA 45.05 COM 3 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR SMART PLUS	60,000 CX 346,6600 20.799,60
MARCA OBJETO	MAILLEFER	
132 023.00248.0050-01	LIMA DE NIQUEL TITANIO RECIPROCANTE 25 MM LARGE B RANCA COM 3 UNIDADES COMPATIVEL COM O MOTOR SMART PLUS	100,000 CX 346,6600 34.666,00
MARCA OBJETO	MAILLEFER	
133 023.00248.0091-01	LIMA PLASTICA PARA LIMPEZA DAS PAREDES DOS CANAIS ATRAVES DE AGITACAO MECAONICA DAS SOLUCCIES IRRIGA DORAS. CAIXA COM 48 LIMA COMPATIVEL COM O MOTOR SM ART PLUS	100,000 CX 288,2300 28.823,00
MARCA OBJETO	EASY ONE	
134 023.00248.0061-01	LIMA ROTATORIA PROTAPER 21 MM	30,000 CX 331,0800 9.932,40
MARCA OBJETO	MAILLEFER	
135 023.00248.0041-01	LIMA ROTATORIA PROTAPER 25 MM	40,000 CX 331,0800 13.243,20
MARCA OBJETO	MAILLEFER	
136 023.00225.0059-01	BROCA LENTULO 25MM COM 4 UNIDADES	30,000 CX 77,1200 2.313,60
MARCA OBJETO	MAILLEFER	
00136 Itens deste Fornecedor	TOTAL:	580.350,60



## Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

A presente Ata tem valor total estimado de **R\$ 580.350,60** (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta Reais e sessenta centavos).

1. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## 2. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO(S) PRODUTOS

**2.1** A detentora obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

**2.2** Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Cabreúva.

**2.3** O prazo de entrega será conforme definido em Edital, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**2.3.1** Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

**2.4** O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço

**A)** Local de Entrega: Almoxarifado Central, Rua Líbano, 50, Vilarajo, Cabreúva, SP telefone 11 4409-0930

**B)** Dias e horários: de segunda a sexta feira das 8:00 as 10:30 e das 13:30 as 15:30hs.

**2.5** constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Cabreúva, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**A)** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder as especificações do ANEXO I – termo de Referência, determinando sua substituição/correção;

**B)** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

**C)** As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo



## Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

de até **05 (cinco) dias úteis** da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

**D)** O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

**2.6** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela Prefeitura de Cabreúva e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, a Prefeitura de Cabreúva.

### 3.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1** De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará a Prefeitura de Cabreúva Nota Fiscal/Fatura referente a cada item entregue.

**3.2** A Prefeitura de Cabreúva terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceita-la ou rejeitá-la.

**3.3** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva será devolvida a empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 3.2, a partir da data de sua reapresentação.

**3.4** A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

**3.5** O Município de Cabreúva providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura de Cabreúva.

**3.5.1** A **DETENTORA** deverá informar na nota fiscal os dados bancários correspondentes ao CNPJ da **DETENTORA** para a realização de pagamentos.

**3.5.2** No caso da **CONTRATANTE** atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.

**3.6.** No caso da **DETENTORA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.



## Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**3.7.** No caso da **DETENTORA** em caso de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

### 4. SANÇÕES

**4.1** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

**4.2** A recusa injustificada da detentora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura de Cabreúva, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre a obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**4.3** O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no artigo 7º da Lei Nº 10.530/02, sujeitará a detentora a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I- Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II- Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

**Parágrafo único** – a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no Edital ou contrato, sujeitando-se a aplicação de multa prevista no item 17.4.

**4.4** Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas a detentora as seguintes penalidades:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou



## Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

II- Multa correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**4.5** O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pela Prefeitura de Cabreúva, que não excederá a **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** – Não realizada a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 17.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 17.5.

**4.6** O pedido de prorrogação do prazo para a realização do serviço/entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**4.7** As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na lei Nº 10.520/02 §1º. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura de Cabreúva reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**4.8** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**4.9** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## 5. VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 meses improrrogáveis**.

INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, as propostas das empresas vencedoras e a Ata de sessão do Pregão.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**Cabreúva, 28 de novembro de 2023.**





Prefeitura de



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Erik de Souza e Silva

**PREFEITURA DE CABREÚVA**

Antonio Carlos Mangini

Testemunha 1

Testemunha 2

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONTRATADO: BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Cabreúva, 27 de novembro de 2023.**



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Erik de Souza e Silva

Cargo: Representante legal

CPF: 451.158.418-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29



Prefeitura de



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

[cabreuva@cabreuva.sp.gov.br](mailto:cabreuva@cabreuva.sp.gov.br)

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_